

Konecta

Serviços Especializados

Ao

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre Gestão de Logística

Pregão eletrônico nº 90013/2024

Prezado (a) Senhor (a)

1. Proposta que faz a empresa **KONECTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.637.989/0001-14 estabelecida sito a Rua do Eucalipto nº 213 – Conj. Bela Vista - Rio Branco – Acre. Telefone para contato (68) 99209-7095/ (68) 99229-4145; (68) 99902-3707, e-mail: konectaltda@gmail.com, para o fornecimento dos itens, conforme . O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Copeiragem, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

PROPOSTA					
GRUPO	Descrição	Posto	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
1	Copeira	1	R\$ 3.211,28	R\$ 3.211,28	38.535,36
Valor Mensal Global				R\$ 3.211,28	3.211,28
Valor Total Global				R\$ 38.535,36	38.535,36
Valor Mensal		R\$ 3.211,28	três mil, duzentos e onze reais e vinte e oito centavos		
Valor Global		R\$ 38.535,36	trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos		
Banco do Brasil S/A		Sindicato	Prazo de Validade:		
AG: 0071-X		SL-CONSETAC	120 (cento e vinte) dias		
CC: 79.588-7		JAN/2024	Quant. Meses: 12		

Declaramos que caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) Que caso os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.
- b) Declaro efetuar a completa execução dos serviços, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- c) Declaro que concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 (**cento e vinte**) dias, contado a
- d) Declaramos ainda que a empresa arcará com eventuais custos referente ao vale transporte, auferindo a contratação de colaboradores que não utilizarão do referido custo, por esta razão a rubrica encontra-se zerada;**
- e) Por fim, que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Rio Branco – Acre, 26/11/2024

JEBERT WILLYANS
CAVALCANTE
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
JEBERT WILLYANS CAVALCANTE
NASCIMENTO
Dados: 2024.11.26 07:35:14 -05'00'

KONECTA
Sócio-Administrador

Konecta

Serviços Especializados

Ao

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre Gestão de Logística

Pregão eletrônico nº 90013/2024

Prezado (a) Senhor (a)

1. Proposta que faz a empresa **KONECTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.637.989/0001-14 estabelecida sito a Rua do Eucalipto nº 213 – Conj. Bela Vista - Rio Branco – Acre. Telefone para contato (68) 99209-7095/ (68) 99229-4145; (68) 99902-3707, e-mail: konectaltda@gmail.com, para o fornecimento dos itens, conforme . O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Copeiragem, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

PROPOSTA					
GRUPO	Descrição	Posto	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
1	Copeira	1	R\$ 3.211,28	R\$ 3.211,28	38.535,36
Valor Mensal Global				R\$	3.211,28
Valor Total Global				R\$	38.535,36
Valor Mensal		R\$	3.211,28		
três mil, duzentos e onze reais e vinte e oito centavos					
Valor Global		R\$	38.535,36		
trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos					
Banco do Brasil S/A		Sindicato		Prazo de Validade:	
AG: 0071-X		SL-CONSETAC		120 (cento e vinte) dias	
CC: 79.588-7		JAN/2024		Quant. Meses: 12	

Declaramos que caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) Que caso os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.
- b) Declaro efetuar a completa execução dos serviços, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- c) Declaro que concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 (**cento e vinte**) dias, contado a
- d) Declaramos ainda que a empresa arcará com eventuais custos referente ao vale transporte, auferindo a contratação de colaboradores que não utilizarão do referido custo, por esta razão a rubrica encontra-se zerada;**
- e) Por fim, que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Rio Branco – Acre, 26/11/2024

KONECTA
Sócio-Administrador

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO CONFORME IN Nº 05 - MPOG, DE 25/05/2017 Ajustada Pela IN 07 de 20/09/2018			
1	N.º Processo		
2	Licitação n.º		
Dia:	26/11/2024	Tributação: Lucro Presumido	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/11/2024	
B	Município/UF:	Rio Branco - AC	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AC000012/2024	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
N.ºdo Item	Tipo de Serviço	Und de Medida	Quant. total a contratar
1	Copeira	POSTO	1
	(44 horas semanais)		

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Copeira
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.426,36
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SL CONSETAC
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01.10.2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		Salário Mínimo	R\$ 1.412,00
1	Composição da Remuneração	Descrição	Valor (R\$)
A	Salário Base	220	R\$ 1.426,36
B	Adicionais de Periculosidade	0%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno (22:00 às 05:00) = 7	0%	R\$ -
E	Adicional Hora Noturna Reduzida 60/52,5 = 1,1429	15	R\$ -
F	Outros (especificar)	0	R\$ -
Total da Remuneração		R\$	1.426,36

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 118,82
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 172,59
TOTAL		20,43%	R\$ 291,41

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, arubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável

2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS DA EMPRESA	20,00%	R\$ 343,55
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,94
C	SAT	2,00%	R\$ 34,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,77
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,18
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,31
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,44
H	FGTS	8,00%	R\$ 137,42
TOTAL		35,80%	R\$ 614,97

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Descrição	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte, Auxílio ou Transporte (adequado)	-	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.)	CCT	R\$ 250,00
C	NR n.º 07, 09 e 10 (PCMSO, PGR, CIPA)	CCT	R\$ 48,00
D	Auxílio Funeral	3%	R\$ 10,70
E	Seguro de vida	CCT	R\$ 18,00
F	Kit Primeiros Socorros	CCT	R\$ 0,40
G	Programa de Qualificação do Trabalhador - PQT	CCT	R\$ 5,00
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 332,10

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	291,41
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	614,97
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	332,10
Total		R\$	1.238,48

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	5,99
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	0,48
C	Multa do FGTS - Aviso Prévio Indenizado	3,87%	R\$	55,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	27,67
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições - Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$	9,91
F	Multa do FGTS e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	R\$	1,85
TOTAL		7,09%	R\$	101,10

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$	-
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$	3,99
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,20%	R\$	2,85
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	R\$	3,85
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,43
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
TOTAL		0,78%	R\$	11,12

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação

4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL		0,00%	R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	0,78%	R\$ 11,12
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,78%	R\$ 11,12
TOTAL		0,78%	R\$ 11,12

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Descrição	Valor (R\$)	
A	Uniformes (fardamento)	CCT	R\$	40,00
B	Materiais	TR	R\$	-
C	Equipamentos de Proteção Individual	CCT	R\$	-
D	Manutenção, Reposição e Depreciação	TR	R\$	-
E	Outros	TR	R\$	-
TOTAL			R\$	40,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Tributação: Lucro Presumido

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	2,09%	R\$	58,93
B	Lucro	2,00%	R\$	57,52
C	Tributos			
	C.1. PIS	0,65%	R\$	20,87
	C.2. COFINS	3,00%	R\$	96,34
	C.3. ISS	5,00%	R\$	160,56
	C.4. Outros			
Subtotal		12,74%	R\$	394,22
TOTAL			R\$	394,22

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro Resumo do Custo por Empregado			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.426,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.238,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	101,10
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	11,12
D	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	40,00
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$	2.817,06
E	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	394,22
Valor total por empregado		R\$	3.211,28

Anexo VII - F - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço		Valor Prop. por emp	Qtde Emp. por posto	Valor proposto por posto	Quant de Postos	Valor total do serviço
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Copeira	R\$ 3.211,28	1	R\$ 3.211,28	1	R\$ 3.211,28
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + N)						R\$ 3.211,28

Anexo VII - G - Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
Valor Global da Proposta						
	Descrição				Valor (R\$)	
A	Valor proposto por unidade de medida *				R\$	3.211,28
B	Valor mensal do serviço				R\$	3.211,28
C	Valor global da proposta				12	R\$ 38.535,36

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

UNIFORME					
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MESES	VALOR FINAL
Camiseta em malha de algodão, com mangas curtas, modelo gola polo, na cor azul marinho, com emblema da empresa	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	12	R\$ 7,50
Calça comprida de cós alto e bolso, em tecido de boa qualidade com elastano, e sem detalhes, na cor preta	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00		R\$ 8,67
Sapatilha acolchoado, e sem detalhes, na cor preta	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00		R\$ 6,00
Vestido modelo tubinho de manga curta, com bolso embutido nas laterais, em tecido (tipo "Oxford com elastano") de boa qualidade, com elastano e que não amassa, na cor preto (para uso em eventos sociais).	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00		R\$ 3,75
Blazer, com bolso, em tecido em tecido (tipo "Oxford com elastano") de boa qualidade, com elastano e que não amassa, na cor preto (para uso em eventos sociais)	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00		R\$ 5,67
Sapato social estilo boneca, salto baixo e grosso, acolchoado, sem detalhes, na cor preto (para uso em eventos sociais)	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00		R\$ 3,00
Meia calça cumprida social e fina, na cor preta (para uso em eventos sociais).	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00		R\$ 2,08
Avental Cozinha Impermeável e Flanelado Anti-Térmico Uso Doméstico	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00		R\$ 2,67
Crachá	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00		R\$ 0,67
VALOR TOTAL					R\$ 40,00

Rio Branco – AC, 26 de novembro 2024

DE: KONECTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA

**PARA: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS;
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA**

PREGÃO: 90013/2024

DECLARAÇÃO

A empresa **KONECTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.637.989/0001-14 estabelecida sito a Rua do Eucalipto nº 213 – Sala 01 – Conj. Bela Vista - Rio Branco – Acre. Telefone para contato (68) 99209-7095, e-mail: konectalicita@gmail.com, vem por meio deste declarar que a empresa assegurará os eventuais custos referente a vale transporte, **NÃO** repassando qualquer ônus para esta Administração, conforme explana a legislação vigente:

LEI Nº 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985 e posteriormente a Lei 7.619, de 30.9.1987

Art. 8º - Asseguram-se os benefícios desta Lei ao empregador que proporcionar, por meios próprios ou contratados, em veículos adequados ao transporte coletivo, o deslocamento integral de seus trabalhadores. *(Artigo renumerado pela Lei 7.619, de 30.9.1987).*

2 - Vale salientar que a empresa se responsabilizará por eventuais erros no preenchimento da planilha sem que qualquer custo seja repassado para a Administração Pública.

3 - Denota-se que especificamente com relação ao vale-transporte a empresa, enquanto contratada, não pode assegurar, seja no momento da apresentação da proposta no certame licitatório, seja no decorrer da execução contratual, que o colaborador que vai executar ou vai permanecer executando as atividades objeto do contrato utilizará ou não o transporte coletivo, pois tem a prerrogativa de solicitar o benefício a qualquer momento.

4 - Além disso, neste ramo de atividade há rotatividade de colaboradores e muito alta, **sendo que há colaboradores que sequer utilizam vale transporte.**

Rio Branco – AC, 26 de novembro 2024

5 - De igual modo, o trabalhador que não utilizar vale-transporte ou que optar por outro meio de condução, fará declaração de não utilização do benefício, ficando **A EMPRESA RESPONSÁVEL** por comprovar a referida condição à Administração Pública.

6 – Desta forma justificamos que é perfeitamente razoável a assertiva de que a finalidade do auxílio transporte é propiciar meio de acesso ao local de trabalho, o que poderia ser alcançado tanto pelo fornecimento de vales transporte como por meio de veículo fretado ou próprio, conforme prevê o art. 109, parágrafo único do Decreto 10.854/2021.

7- Sob esse prisma, frisamos a devida justificativa do valor zerado no modulo 2,3, alínea “a”.

NO DEMAIS, REITERAMOS QUE ESTA EMPRESA SE RESPONSABILIZA SOB QUALQUER CUSTO NO QUE TANGE AO VALE TRANSPORTE. BEM COMO, NÃO REPASSARÁ O DEVIDO CUSTO PARA A ADMINISTRAÇÃO.

Assim, firmamos total procedência da nossa proposta afim da habilitação desta empresa, não barrar qualquer normativa jurídica.

Sem mais nada para o momento e certos da compreensão.

Respeitosamente,

JEBERT WILLYANS
CAVALCANTE
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
JEBERT WILLYANS CAVALCANTE
NASCIMENTO
Dados: 2024.11.26 09:19:47
-05'00'

KONECTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2024

Dados do Estabelecimento

CNPJ	44.637.989/0001-14
Razão Social	KONECTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TERCEIRIZACAO LTDA
Endereço	R DO EUCALIPTO 213 SALA 01, CONJUNTO BELA VISTA, RIO BRANCO, AC, 69911283
Início da Atividade	20/12/2021
Última Atualização na RFB	20/12/2021

Dados do FAP

Vigência: 2024	Valor: 1,0000	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2023
----------------	---------------	------------------------	--------------------------

Informações da Extração

Vigência: 2024	Início Período Base: 01/01/2021	Fim Período Base: 31/12/2022
GFIP: 25/04/2023	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 15/04/2023	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 29/06/2023	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 17/08/2023	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 26/05/2023	Ano Referência: 2021	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 0,00 Massa Salarial
0,00 Número Médio de Vínculos
0 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
0 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
00.00-0/00 CNAE - Descrição de Cnae não encontrada

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 0,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 0,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 0,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000	Índice Composto: 0,0000	

Situação do FAP (Mensagens)

FAP = 1,0000, em razão do Estabelecimento sem GFIP válida e eSocial para o cálculo do FAP no período-base (de 01/01/2021 a 31/12/2022) para o ano de vigência 2024. (Res. CNPS nº. 1.347/2021).